



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Nº ____/____

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.445.876/0001-81, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 13.465/2017, na Lei nº 6.015/1973, no Decreto nº 9.310/2018 e na Lei Municipal nº 074/2018, com base na Certidão de Regularização Fundiária – CRF nº 0001/2026, expedida no Processo Administrativo nº 001/2025.

CONCEDE: LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA A:

NOME:		
Nacionalidade:	Estado civil:	Sexo:
RG:	CPF/CNPJ:	Profissão:
Data de casamento: ____/____/____		Regime de casamento:
Nome da Mãe		
Nome do Pai		

SOB O IMÓVEL:

LOTE:	NOME DO NÚCLEO URBANO INFORMAL	MODALIDADE DE REURB
Imóvel urbano conforme memorial descritivo constante do Processo Administrativo nº ____/____, integrante da CRF nº ____/____.		

DISPOSIÇÃO LEGAL

A presente legitimação fundiária constitui forma originária de aquisição da propriedade, nos termos do art. 23 da Lei nº 13.465/2017, tornando-se plena com o registro no Cartório de Registro de Imóveis competente.

FINALIDADE

O presente título constitui instrumento hábil para abertura de matrícula e registro da propriedade.

Mulungu do Morro/BA, ____, ____ de ____.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal